



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 125/2025

VAGNER NARCISO, ZELÃO, WAGNER LAVA RÁPIDO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO E BETO DO PAIOL Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXMO. SR. PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de estudar a possibilidade de fornecer Vale Transporte aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, reiterando o requerimento 08/2025.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da valorização dos servidores públicos, que são peças fundamentais para o bom funcionamento da administração e para a prestação de serviços de qualidade à população de nosso município e que o custo com deslocamento entre a residência e o local de trabalho representa uma parcela significativa do orçamento mensal dos servidores, impactando diretamente sua qualidade de vida e poder aquisitivo. Considerando, ainda, que tal medida pode contribuir para a redução do absenteísmo e para a atração e retenção de talentos no serviço público municipal, solicitamos a Vossa Excelência que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, orçamentária e legal para a implementação do benefício do Vale-Transporte a todos os servidores públicos municipais.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 13 de maio de 2025.

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**